



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 01772 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A8B8285D1512A3D84953F5AC0C05596

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025
- PORTARIA Nº 154/2025 - LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2025 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – MILTON MIRANDA LIMA DE CÂNDIDO SALES CNPJ/MF nº 01.723.236/0001-19 – OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Data do Contrato: 07/04/2025; Prazo do Contrato: 29/08/2025; Valor do Contrato R\$ 251.627,85 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). Certifíco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales/BA, 07 de Abril de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A12FB7B2228DCCF6A68BD4FD66C38EC9

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 154, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Concede aos servidores Valdivino Francisco de Almeida, Jaivan Sousa Acioly e Gilmar Pereira Lima, Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o Art. 126 §3º da Lei Orgânica do Município de Cândido Sales e Art. 49 da Lei Municipal nº 130, de 25 de junho de 1993, o Regime Jurídico Único, bem como a sua alteração através da Lei Municipal nº 265, de 21 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidores **Valdivino Francisco de Almeida, Jaivan Sousa Acioly e Gilmar Pereira Lima**, a Licença com remuneração para Desempenho de Mandato Classista.

Parágrafo Único - A licença concedida por esta portaria terá duração igual ao mandato dos servidores na entidade classista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 08 DE ABRIL DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com